



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0177.3/2018

“Estabelece normas para a publicação, tramitação e comunicação de processos, peças e atos públicos e privados, administrativos e judiciais através de sítios eletrônicos veiculados sob a responsabilidade de empresas jornalísticas no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.”

Autor: Deputado Valdir Cobalchini

Relator: Deputada Ada Faraco de Luca

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Valdir Cobalchini, que “Estabelece normas para a publicação, tramitação e comunicação de processos, peças e atos públicos e privados, administrativos e judiciais através de sítios eletrônicos veiculados sob a responsabilidade de empresas jornalísticas no Estado de Santa Catarina e adota outras providências”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 14 de julho de 2018 e, posteriormente, aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, na reunião do dia 13 de novembro de 2018.

Na sequência, foi aprovado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público em 18 de dezembro de 2018, e na mesma data encaminhado à presente Comissão, sendo que restou arquivado em face do término da Legislatura.

Finalmente, foi desarquivado em 18 de fevereiro de 2019 a requerimento do Deputado Valdir Cobalchini, sendo que nesta Comissão fui designada à sua relatoria, na forma regimental.

É relatório.



II – VOTO

Da análise dos autos, no âmbito desta Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, com enfoque nas disposições contidas no art. 81 e no art.144, inciso III, ambos do Regimento Interno, constato que a normativa almejada, atende ao interesse público.

Ante o exposto, voto, no âmbito deste Colegiado, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0177.3/2018.

Sala de Comissão,

Deputada Ada Faraco de Luca